Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 006/85 **Data** 28 / 03 / 85

Nome: Vereador ARMANDO GRANDO

nula: — PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/85

sunto: — DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "HEITOR PEREIRA DE ALMEIDA".

Aprovado reunião dia 15/04/1985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

O Original foi enviado ao Executivo Municipal em 16/04/85

Secretaria da Câmara Municipal
Carlos Michelin

DISTRIBUIÇÃO

COMISSÃO: 28/03/85

PROTOCOLO: 28/03/85

DISTRIBUIÇÃO: 1º/04/85

DEVOLUÇÃO: 03/04/85

PARECER: Dado Pela Comissão: 08/04/85

APROVAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 030/85 Erechim, Rs 16 de abril de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Tomamos à liberdade por meio do presente, comunicar à Vossa Excelência, que em data de ontem esteve - reunida Esta Colenda Casa do Povo, e na oportunidade tramitou um Projeto de Lei Legislativo sob nº 005/85 de autoria do nobre vereador ARMANDO GRANDO, dispondo sobre denominação de artéria em nossa cidade de HEITOR PEREIRA DE ALMEIDA, conforme expediente em anéxo, para os devidos fins.

Sendo só para a oportunidade, subscrevo - me

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/85.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "HEITOR PEREIRA DE ALMEIDA".

a)Projeto de Lei Legislativo
b)Justificativa do autor
c)Mapa de localização.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 012	28 / 03 / 1985

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 28 / 03 / 1985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 08 / 04 / 1985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 15 / 04 / 1985

Mod. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/85.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "HEITOR PEREIRA DE ALMEIDA".

Art.1º)É dada a denominação de Heitor Pereira de Almeida,a uma artéria de nossa cidade.

Art.2º)A artéria situa-se no Polígono Sudueste,entre as ruas Francisco Rosa Osório e Fioravante Tagliari,limitando a oeste com parte das chácaras nºs 07,08 e 09 e a leste com outra parte das mesmas chácaras nºs 07,08 e 09.

Art.3º)As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:Rua Heitor Pereira de Almeida.

Art.4º)Revogan-se as disposições em contrário.

Art.5º)Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,28 de março de 1985.

Armando Grando
Vereador-PDS.-Líder do governo.

DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 003

JUSTIFICATIVA:

Invocando o artigo 66, item XV, da Lei Orgânica do Município e artigo 80, item I, letra "C" do Regimento Interno, encaminhamos para tramitação regimental, Projeto de Lei Legislativo, solicitando denominação de artéria de Heitor Pereira de Almeida.

Nauceu em Araxá, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 1908.

Nos idos tempos de 1917, transferiu-se para a cidade de Júlio de Castilhos, fixando residência até 1918, quando deslocou-se para Palmeiras das Missões, ambas no Estado do Rio Grande do Sul.

Em 1929 veio para Erechim, casando-se com Dona Deolinda Grazziotin, sendo esta filha dos pioneiros Estefano e Anita Grazziotin. Do casamento resultou dois filhos: Galeno Grazziotin de Almeida e Rejane de Almeida Polasek.

Aqui estabeleceu-se com farmácia e hospital, trabalhando mais tarde no ramo de madeiras.

Participou da revolução de 1923 e a de 1930, na categoria de tenente-enfermeiro.

No que se refere a clubes de serviço, participou do Rotary Clube Erechim Centro.

No setor de educação, doou terras para a construção de escola, a qual leva o seu nome, localizada na Fazenda São José.

No que tange a política, participou ativamente, dando sua colaboração na fundação da então União Democrática Nacional (UDN), da qual foi presidente por longo período, não chegando ocupar cargo eletivo, apesar de seu gosto pela política.

Faleceu em Erechim, em 13 de outubro de 1973.

Sala das sessões, 28 de março de 1985.

Armando Grando
Vereador PDS - Líder do Governo.

ed. DG. 02

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls 004

LOCALIZAÇÃO DE RUAS PARA DENOMINAÇÃO

A artéria se situa no Polígono Sueste, entre as ruas Francisco Rosa Osório e Fioravante Tagliari, limi - tando ao oeste com parte das chácaras nºs 07, 08 e 09 e a leste com parte das mesmas chácaras nºs 07, 08 e 09.

Erechim, 29 de outubro de 1984

Arq. REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

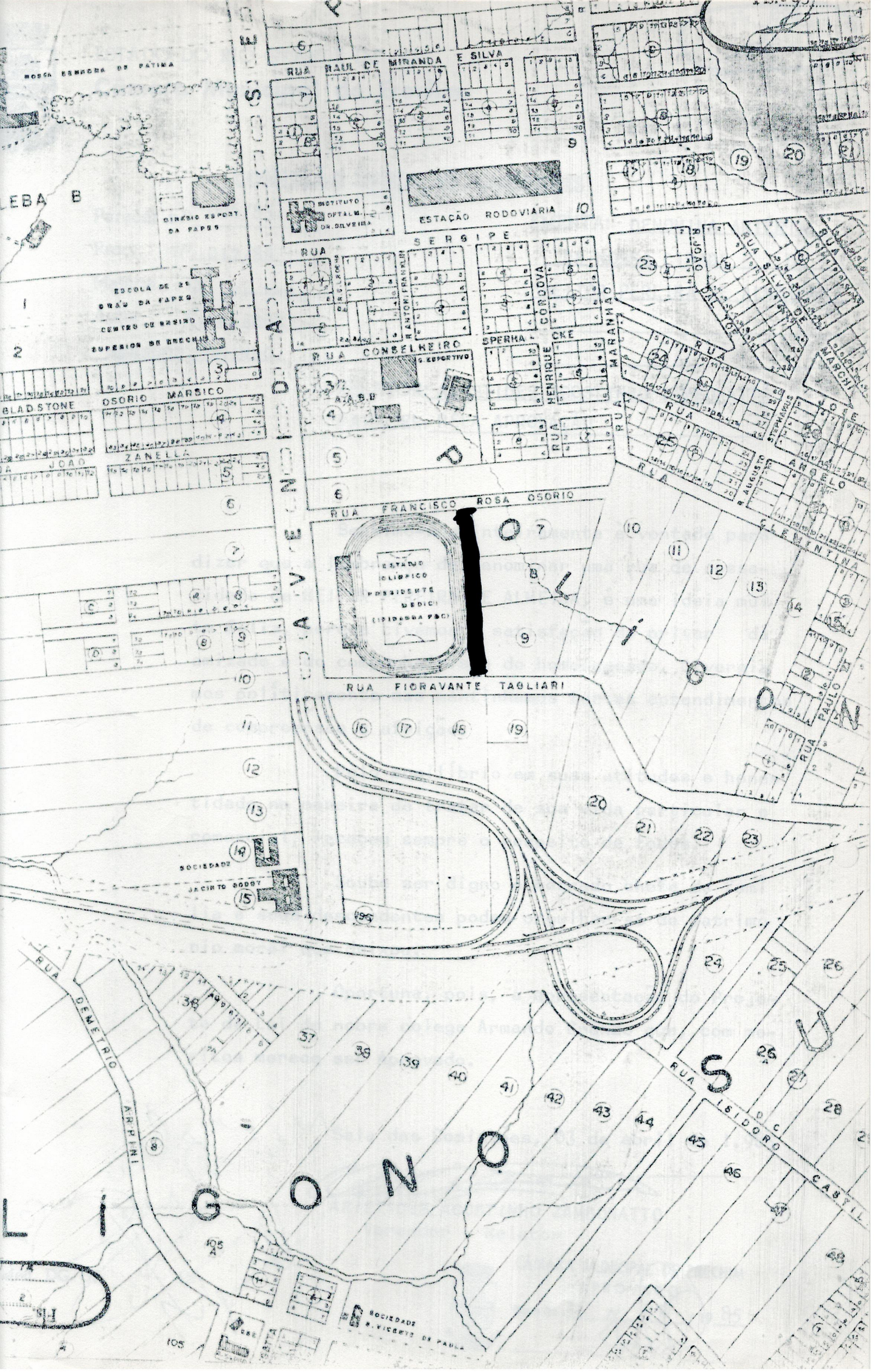

RUA RAUL DE MIRANDA E SILVA
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
RUA SERGIPE
RUA CONSELHEIRO SPERHACKE
RUA FRANCISCO ROSA OSORIO
RUA FIORAVANTE TAGLIARI
RUA DEMETRIO ARPINI
RUA ISIDORO CASTIL
RUA MARANHÃO
RUA HENRIQUE CORDOVA
RUA ANTONI FRANKLIN
RUA JOÃO ZANELLA
RUA OSORIO MARSICO
GLADSTONE
ESCOLA DE 2º GRÁU DA PAPES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BRECHIS
GINÁSIO ESPORT. DA PAPES
ESTADIO OLÍMPICO PRESIDENTE MEDICI
SOCIEDADE JACINTO GODOY
SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULA
AVENIDA SERGIPE
POLIGONO SUL

Fls. 006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 006/85.

Proc. nº 012/85

Matéria : P.Lei Leg.

Autor : VEREADOR ARMANDO GRANDO.

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "HEITOR PEREIRA DE ALMEIDA".

RELATOR: ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Sentimo-nos inteiramente à vontade para dizer que a lembrança de denominar uma rua de nossa cidade de HEITOR PEREIRA DE ALMEIDA, é uma idéia muito feliz, porque tivemos a satisfação de privar da amizade e do companheirismo do homenageado. Divergíamos políticamente mas mantínhamos fortes entendimentos de compreensão e afeição.

Pelo equilíbrio em suas atitudes e honestidade na maneira de tratar de sua vida particular e comercial, recebeu sempre o respeito de todos.

Soube ser digno e honrado chefe de família e seus descendentes podem orgulhar-se do patrimônio moral que deixou.

Oportuna, pois, a apresentação do Projeto de Lei do nobre colega Armando Grando que, com méritos merece ser Aprovado.

Sala das Comissões, 03 de abril de 1.985

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Vereador - Relator

Mod. DG. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 15 / 04 / 1985